

EMENDA ADITIVA N. 013/2017

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 004/2017

Acrescenta parágrafo ao art. 102 do Projeto de Lei Complementar n. 0004/2007 na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI APROVA:

Art. 1º Fica acrescentado um parágrafo ao art. 102 do Projeto de Lei Complementar n. 0004/2017, que passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

"Art. 102.

§ 4º As atividades constantes do Anexo I nos ramos de atividade do Item 7 e seus subitens, bem como do Item 25 e todos os seus subitens terão a alíquota de 2% (dois por cento) do ISS.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, EM 18 DE SETEMBRO DE 2017.

VALDY FERREIRA DE MENEZES
Presidente


MARIA ILDA DE SOUZA SILVA
Vice-Presidente

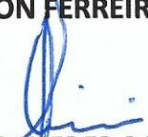

RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA SALES
1º Secretário


ANDREI MORENO FREIRE
2º Secretário


ANTONIO MARCOS DE SOUZA MONTEIRO


EDILSON FERREIRA DA COSTA

FRANCISCO JOSÉ MENDES DE FREITAS

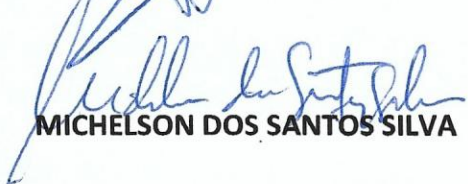

FRANCISCO KLEBER DE ANDRADE LIMA


JEANETE COSTA DA SILVA


JOÃO EUDES COSTA DO NASCIMENTO


JOCELIO BARBOSA GONDIM


LUIZ CARLOS SOLHEIRO


MICHELSON DOS SANTOS SILVA


JOSE IVAN FERREIRA


MARCELO PORTO DE FREITAS

SERGIO RICARDO DA COSTA ROBERTO